



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 14/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024, REGISTRO DE PREÇO 004/2024.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços oriundo do Processo 14/2024, Pregão Presencial 01/2024, Registro de Preço 04/2024 registrada com a empresa AUGUSTO FERREIRA GUIMARAES ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Serra a Lavrinha- s/nº 1 Km lado direito, Zona Rural, Município de Serra do Salitre MG, Cep 38760-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.253.792/0001-00.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fica cancelada a Ata de Registro de Preços em referência, a contar da assinatura deste Termo, com fundamento no art. 21, I e II do Decreto nº 7.892/2013.



CLAUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

2.1. O cancelamento se faz necessário conforme NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ANEXADA NO PROCESSO.

Cruzeiro da Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG

Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal